



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume

31 / 03 / 2025  
*[Handwritten signature]*

Portaria N°352/2025.  
De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Exonerar Maria do Socorro Pinheiro dos Santos do cargo de Gerente de Estoque e Almoxarifado, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 26 de Março de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 339/2025**

**De 26 de Março de 2025.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar **OIR FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula n° 5250, servidor no cargo de Técnico em Radiologia, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 024/2025 – Pregão Eletrônico n° 005/2025** – cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filmes para impressora a laser DryPix 8000 Edge – marca Fujifilm, conforme especificação do edital.

**Art. 2°**-Nomear **FLAVIO RIBEIRO PEREIRA**, matrícula n° 1504, no cargo Técnico em Radiologia, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3°** - Revogam -se as disposições em contrário.

**Art. 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 26 de Março de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°345/2025.**

Portaria N°345/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar Suzana Almeida Cordeiro do cargo de Ouvidor da Saúde, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de março de 2025.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PORTARIA N°342/2025.**

Portaria N°342/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato legais que lhes são conferidas por Lei, Grosso, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar Karina dos Santos do cargo de Diretor do Departamento de Imprensa, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da

Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PORTARIA N°352/2025.**

**Portaria N°352/2025.**

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar Maria do Socorro Pinheiro dos Santos do cargo de Gerente de Estoque e Almoarifado, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PORTARIA N°349/2025.**

Portaria N°349/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar Milena Santos de Oliveira do cargo de Assessor Administrativo, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 340/2025**

**De 27 de Março de 2025.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021.



Ano 14 N° 3582

Divulgação quarta-feira, 02 de abril de 2025

Página 95

Publicação quinta-feira, 03 de abril de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°348/2025.**

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Rafaela Rocha Abecassis dos Santos do cargo de Assessor Administrativo, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°350/2025.**

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar David Anderson Mariano da Silva do cargo de Assessor de Convênios, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°351/2025.**

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Edilaine Lopes da Costa do cargo de Assessor da Secretaria de Gestão Governamental, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°352/2025.**

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,



RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Maria do Socorro Pinheiro dos Santos do cargo de Gerente de Estoque e Almoxarifado, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 001/2024

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor VILSON BIGUELINI, brasileiro, casado, empresário, matrícula 8923-1, residente e domiciliado em Canarana-MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa P. J. F. D. COSTA & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 52.504.083/0001-50, com sede a Rua Palmito nº 1098 – jardim Tropical - Canarana-MT, denominada CONTRATADA, neste ato representa pelo empresário Sr ALCIR ROBERTO DELLA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº \*77\*\*9 SSP/MT e CPF nº \*\*\*.070.741-\*\*, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência do contrato por mais 180 (Cento e oitenta) dias, ficando estendida até o dia 04/07/2025.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A administração se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do presente contrato em decorrência da existência de saldos, e ainda pela necessidade dos serviços de transporte de passageiros, o Município não dispõe de ônibus suficientes para manter as necessidades de transporte de passageiros e escolar, assim para com o início o ano letivo de 2025, assim justifica-se pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, fato que não estará causando nenhum prejuízo aos cofres públicos.

2.2. O presente aditivo encontra embasamento legal nos artigos 57, § 1º, c/c inciso II, amparado também pelas Cláusulas do Contrato Originário.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas no exercício e orçamento de 2025, e correrão por conta da dotação orçamentária constante no contrato originário.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

4.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana-MT, 03 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

P. J. F. D. COSTA & CIA LTDA

ALCIR ROBERTO DELLA COSTA

CONTRATADA

ROBERTO FERNANDES SALES

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA:

NOME: NOME:

CPF Nº CPF Nº

#### 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 021/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal